



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0256212-74

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

256.212

FICHA

001

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 20 de Junho de 2017

IMÓVEL: Apartamento nº 27, localizado no 2º pavimento do condomínio denominado Helbor Apto. Campo Belo, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 2.098, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 65,09m²; a área comum de 63,90m²., e a área total de 128,99m²., equivalente a uma fração ideal de 0,01250919478 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 01 (uma) vaga indeterminada de garagem para veículo, independentemente de tamanho, localizada indistintamente em qualquer dos subsolos do condomínio e sujeita ao auxílio de manobrista.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 086.390.1365-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: HESA 128 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.229.083/0001-08, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP., na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, no Jardim Armênia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 12 em 14/10/2013 na matrícula nº 57.386; 09 em 14/10/2013 na matrícula nº 125.630 e 10 em 14/10/2013 na matrícula nº 203.404; (Averbações nºs 13, 10 e 11 de 14/10/2013 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 222.496 de 14/10/2013); e, (Averbação nº 26 e Registro nº 27 de 20/06/2017 da referida matrícula nº 222.496), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonifácio). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0256212-74

MATRÍCULA
256.212

FICHA
001
VERSO

Av.1 - 256.212 - São Paulo, 20 de junho de 2017.

(prenotação n°. 801.119 - 02/06/2017).

A) Conforme Averbação n° 2 de 18/10/2013 da matrícula originária n° 222.496, a empresa proprietária HESA 128 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e,

B) Conforme Registro n° 4 de 28/01/2014 (e Averbações n°s 6 de 9/3/2015 e 9 de 5/7/2016) da matrícula originária n° 222.496, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.041 e 2.235, Bloco A, na Vila Olímpia, para garantir dívida no valor de R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais).

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2E7DEB7442431EC31ED0FF421A436321#

Av.2 - 256.212 - São Paulo, 5 de julho de 2018.

(prenotação n°. 830.306 - 19/06/2018).

Nos termos do instrumento particular do 4° Aditivo datado de 11 de outubro de 2017, a Devedora/Hipotecante: HESA 128-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 14.229.083/0001-08, com sede na Avenida Vereador Narciso

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0256212-74

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
256.212

FICHA
002

São Paulo, 05 de Julho de 2018

Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP; o Fiador: HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP; e o credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, de comum acordo resolvem ADITAR o Instrumento Particular de 30 de setembro de 2013 e 1º Aditivo de 18 de dezembro de 2013, registrado sob nº 04; 2º Aditivo de 07 de janeiro de 2015, Averbado sob nº 06; e, 3º Aditivo de 19 de maio de 2016, Averbado sob nº 09, todos na matrícula nº 222.496 deste Registro, e no constante da Av.01 da presente matrícula, para constar: Por solicitação da devedora, e expressa ciência e anuência do fiador, o credor concorda com a alteração indicada no item 2-A do QR, ficando substituídos os Prazos do Financiamento pelos prazos indicados no Aditivo: CONDIÇÕES DO ADITIVO: A) Prazos do Financiamento: (i) Período da Construção - início: 08/06/2014 - término: 08/04/2017; (ii) Período de Carência - início: 09/04/2017 - término: 08/03/2018; (iii) Data de Vencimento do Financiamento: 08/04/2018; (iv) Prazo Total do Financiamento: 55 meses; B) Juros: Taxa Nominal Mensal: 0,835516% e Taxa Efetiva Anual: 10,500000%; PRAZOS DO ADITIVO: A) Entrega do Aditivo Assinado: 15 dias; B) Comprovar a Averbção do Aditivo: 60 dias; TARIFA DE ADITAMENTO: A) valor: R\$2.000,00; B) Momento do Pagamento: no dia previsto para pagamento das

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

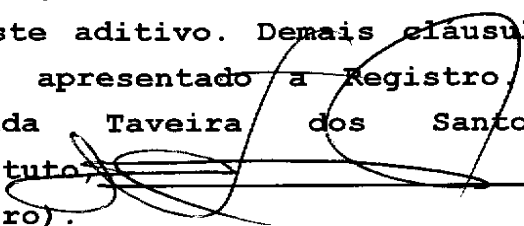


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0256212-74

MATRÍCULA
256.212

FICHA
002
VERSO

obrigações mensais do Contrato. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação contratual, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato, que não tenham sido alteradas por este aditivo. Demais cláusulas e condições constam do título apresentado a Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.3 - 256.212 - São Paulo, 5 de julho de 2018.

(prenotação n°. 830.306 - 19/06/2018).

Nos termos do instrumento particular do 5º Aditivo de 25 de abril de 2018, a Devedora/Hipotecante: HESA 128-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 14.229.083/0001-08, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n° 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP; o Fiador: HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF n° 49.263.189/0001-02, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n° 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP; e o credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2041 e 2235, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, de comum acordo resolvem ADITAR o Instrumento Particular de 30 de setembro de 2013 e 1º Aditivo de 18 de dezembro de 2013, registrado sob n° 04; 2º Aditivo de 07 de janeiro de 2015, Averbado sob n° 06; 3º Aditivo de 19 de maio de 2016, Averbado sob n° 09; todos na matrícula n° 222.496 deste Registro; e 4º

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0256212-74

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

256.212

FICHA

003

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 05 de Julho de 2018

Aditivo de 11 de outubro de 2017; todos constantes da Av.01 e Av.02 da presente matrícula, para constar: Por solicitação da devedora, e expressa ciência e anuência do fiador, o credor concorda com a alteração indicada no item 2-A do QR, ficando substituídos os Prazos do Financiamento pelos prazos indicados no Aditivo: **CONDIÇÕES DO ADITIVO:** A) Prazos do Financiamento: (i) Período da Construção - início: 08/06/2014 - término: 08/04/2017; (ii) Período de Carência - início: 09/04/2017 - término: 08/03/2019; (iii) Data de Vencimento do Financiamento: 08/04/2019; (iv) Prazo Total do Financiamento: 67 meses; **PRAZOS DO ADITIVO:** A) Entrega do Aditivo Assinado: 15 dias; B) Comprovar a Averbação do Aditivo: 60 dias; **TARIFA DE ADITAMENTO:** A) valor: R \$2.000,00; B) Momento do Pagamento: no dia previsto para pagamento das obrigações mensais do Contrato. As partes aceitam as condições deste Aditivo, não se constituindo novação contratual, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato, que não tenham sido alteradas por este aditivo. Demais cláusulas e condições constam do título apresentado a Registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:952809DE9333B236FA2E4D3C344C8D48#

Av.4 - 256.212 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

(prenotação nº. 847.254 - 16/01/2019).

Nos termos do instrumento particular de 04 de janeiro de 2019, é feita esta averbação para constar que o credor

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0256212-74

MATRÍCULA
256.212

FICHA
003
VERSO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 04 e averbada sob nºs 06 e 09 na matrícula originária nº 222.496 deste Registro, bem como cancelado fica o regime de afetação averbado sob nº 02 na referida matrícula, ficando em consequência canceladas as Averbações nºs 01, 02 e 03 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BCA88BFA32DE4BAE37C04A2EED463EFE#

Av.5 - 111252.2.0256212-74 - 30 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.055.602 - 24 de outubro de 2024.

Da Escritura de 15 de outubro de 2024, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5338, Páginas 191/194, emitido eletronicamente com protocolo AC4555187, em 24/10/2024 às 11:29:26h, é feita esta averbação para constar que, o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 086.390.1380-2, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 14 de outubro de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000191400224E)

R.6 - 111252.2.0256212-74 - 30 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.055.602 - 24 de outubro de 2024.

TRANSMITENTE: HESA 128 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.175-2

MATRICULA (CNM)
111252.2.0256212-74

FICHA
0004

São Paulo, 30 de Outubro de 2024

com sede na Cidade Mogi das Cruzes, neste Estado, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CNPJ nº 14.229.083/0001-08 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/09/2024, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob código de controle nº F92A.05DE.A462,28FF, mencionado no título).

ADQUIRENTE: DEBORA RUAS CARDOSO, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, sócia diretora, RG nº 23.812.386-8-SSP/SP, CPF nº 253.455.118-37, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Washington Luis nº 1277, apartamento 181, bloco B, Santo Amaro.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de outubro de 2024, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5338, Páginas 191/194, emitido eletronicamente com protocolo AC4555187, em 24/10/2024 às 11:29:26h.

VALOR: R\$529.714,09 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos). O Escrevente autorizado (Ricardo da Silva Alves Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000191400324E)

#MD5:DF9F8DF5BD80C7C009E239355DEEA359#

R.7 - 111252.2.0256212-74 - 18 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.061.687 - 5 de dezembro de 2024.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10192371103,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

MATRICULA (CNM)	FICHA
111252.2.0256212-74	0004 VERSO

emitida nesta Praça de São Paulo em 29 de novembro de 2024, eletronicamente com protocolo AC004775517, em 05/12/2024, às 11:18:09, verifica-se que DEBORA RUAS CARDOSO, brasileira, divorciada, empresária, RG n° 23.812.386-8-SSP/SP, CPF n° 253.455.118-37, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Washington Luís, n° 1277, apto 1818, Santo Amaro, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ. n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 657.311,58 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), pagáveis por meio de 38 prestações mensais, com valor estimado da prestação mensal de R\$ 26.332,55; taxa efetiva anual de juros de 17,80%, taxa nominal anual de juros de 16,4941%; taxa efetiva e nominal mensal de juros de 1,3745%; Sistema de Amortização Constante - SAC; IOF: R\$ 19.311,58; Periodicidade de atualização monetária da prestação: mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente; Data máxima de vencimento desta operação: 29/04/2028; Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$1.100.000,00. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 005

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0256212-74

FICHA

0005

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

São Paulo, 18 de Dezembro de 2024

DIGITAL 111252321000000196582424J)

#MD5:92769BD1D89975999B410D3E245E27E2#

Av.8 - 111252.2.0256212-74 - 13 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.122.555 - 3 de março de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04517-010. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002474767267)

Av.9 - 111252.2.0256212-74 - 13 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.122.555 - 3 de março de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 05 de março de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora da fiduciante DEBORA RUAS CARDOSO, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.091.747, em 21 de julho de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 1.100.000,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0256212-74	0005 VERSO

DIGITAL 1112523310000002474768265)

#MD5:EE64EB2E94A3FA6B93D532C9752B9E96#

Av.10 - 111252.2.0256212-74 - 18 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.136.886 - 15 de junho de 2026.

Atendendo requerimentos de 10 de Junho de 2026 e 12 de Junho de 2026, emitidos eletronicamente com Protocolo AC015487345 em 12/06/2026 às 18:55:46, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 27 de maio de 2026 e 03 de junho de 2026, dos quais a fiduciante DEBORA RUAS CARDOSO, já qualificada, tomou ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e conforme disposto no artigo 27, § 5º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000002593677264)

#MD5:B97E860B7F7B6CDC430618C73B3DE4B7#

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 19/06/2026. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 18/06/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000259367826I consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WYR5-GYGJ4-R8GXS-NR88M>